

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

**PORTARIA N.º 095/2024**

“Autoriza renovação através de Termo Aditivo do Contrato Administrativo das servidoras até 31/12/2024: Edla Marta da Silva Pereira e Thais de Andrade Machado Barros, conforme solicitação do OFÍCIO/052/CRAS/2024, datado de 28/06/2024, do Diretor Municipal de Assistência Social, o senhor Deimeson Frank Teixeira, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017 e autorizado por despacho pelo prefeito municipal”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.465/2017 autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público, art.2, inciso VII.

Considerando o OFÍCIO/052/CRAS/2024, datado de 28/06/2024, do Diretor Municipal de Assistência Social, o senhor Deimeson Frank Teixeira, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017 e autorizado por despacho pelo prefeito municipal”.

Considerando os seletivos nº. 01/2023;

Considerando a demanda dos serviços em atendimento à população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar através de Termo Aditivo o Contrato Administrativo das servidoras até 31/12/2024: Edla Marta da Silva Pereira e Thais de Andrade Machado Barros, conforme solicitação do OFÍCIO/052/CRAS/2024, datado de 28/06/2024, do Diretor Municipal de Assistência Social, o senhor Deimeson Frank Teixeira, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017 e autorizado por despacho pelo prefeito municipal”.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 02 de julho de 2024.

Célio Santana  
Prefeito Municipal